

**ANEXO I**

Sigla	SJSP
Nome do Órgão	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Autoridade Máxima	CARLOS MUTA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência	12/2025
Data da Publicação	20/01/2026

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Despesas com pessoal ativo	117.768.966,73
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	29.209.624,89
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	19.850.370,64
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores e empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriada pelo critério de competência	67.870,62
	<b>TOTAL</b>	<b>166.896.832,88</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio transporte	133.243,23
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio alimentação	8.061.781,22
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio creche	821.752,89
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	8.196.867,93
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	540.487,96
f	Passagens e despesas com locomoção	103.575,56
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	998.343,74
h	Aluguel de imóveis	1.599.253,23
i	Serviços de água e esgoto	184.766,82
j	Serviços de energia elétrica	973.168,75
k	Serviços de telecomunicações	161.512,06
l	Serviços de comunicação em geral	173.931,44
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia de informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia de informação, aquisição de software, sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e comunicação de dados	5.486.634,48
n	Serviços de limpeza e conservação	2.438.793,97
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	4.566.376,47
p	Serviços de publicidade	3.828,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	6.541.527,49
r	Serviços de seleção e treinamento	360.152,21
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	55.618,31
w	Aquisição de gêneros alimentícios	268.692,67
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado nas alíneas "s" a "w"	765.805,63
y	Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	11.415.767,05
	<b>TOTAL</b>	<b>53.851.881,11</b>

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Construção e reforma de imóveis	3.371.358,39
b	Aquisição de material permanente - veículos	1.254.000,00
c	Aquisição de material permanente - equipamentos de informática	0,00
d	Aquisição de material permanente - programas de informática	0,00
e	Aquisição de material permanente - demais itens	911.073,10
	<b>TOTAL</b>	<b>5.536.431,49</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-Repasses recebidos, destinados ao pagamento de**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Pessoal e encargos	215.510.285,18
b	Custeio	12.533.567,23
c	Investimentos	12.101.068,17
d	Inversões Financeiras	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>240.144.920,58</b>

**Inciso VI - Receitas**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Recursos a título de custas judiciais	0,00
b	Recursos a título de taxas judiciais	0,00
c	Recursos a título de serviços extraordinários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

1) As despesas constantes nesta planilha referem-se a valores liquidados conforme Resolução CNJ 102/2009, art. 2º, Inc. VI, § 1º.